

Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1162/2017

"NOMEIA SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

Considerando tratar-se de cargo em substituição nos termos do artigo 33 e 35 do Estatuto do Servidor e,

Considerando que a substituição depende de ato do Poder Executivo nos termos do artigo 34 do Estatuto do Servidor.

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE

Art.1º- Nomear JOSÉ CARLOS DIAS Jem substituição do servidor ENIVALDO ZUMMACH, para o cargo de motorista.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2017, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria n°1124/2017.

Brejetuba-ES, 12 de abril de 2017.

JOÃO DO CARMO DIAS

Prefeito de Brejetuba-ES